



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 189/2016

Determina o encaminhamento da Ata nº 09/2016, da sessão do Tribunal Pleno de 8-6-2016, à Corregedoria para as providências cabíveis.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a declaração da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais por ocasião da análise do processo TRT nº 3170/2016 na sessão do Tribunal Pleno de 8-6-2016;

CONSIDERANDO que o referido processo foi arquivado na sessão de 6-7-2016, em atendimento à solicitação do requerente;

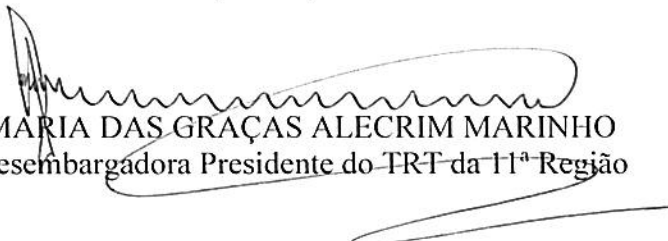
CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais referente à averiguação dos fatos por ela declarados anteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encaminhamento da Ata nº 09/2016, da sessão do Tribunal Pleno de 8-6-2016, à Corregedoria, para que sejam apurados os fatos declarados por ocasião do julgamento do Processo Eletrônico TRT nº 3170/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de julho de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região